

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: HORTOLANDIA

Foro: HORTOLANDIA

Vara: VARA DO TRABALHO DE HORTOLÂNDIA

Escrivão/Diretor: ANDRE ARREGUY CARDOZO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010121-26.2013.5.15.0152

Exequente(s)

VICTOR DONIZETTI FERNANDES

CPF: 115.300.058-09

Executado(a, os, as)

HOLD CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 03.459.651/0001-32

ROGERIO TIAGO DA CUNHA

CPF: 107.676.828-82

PAULO ROBERTO RAMOS BILIBIO

CPF: 407.841.690-04

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 495.937,92

IMÓVEIS PENHORADOS



1.

Protocolo de Penhora Online: PH000278108**Endereço do imóvel:** Rua Barão de Jundiá nº 541 apartamento 02 terreo**Bairro:** Lapa**Município:** São Paulo - Capital**Estado:** São Paulo**Número da Matrícula:** 66955pdfp7s**Cartório de Registro de Imóveis:** 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**DADOS INFORMATIVOS:****TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA**Data do auto ou termo:** 24/7/2019**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 50,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 10/7/2019 | Folhas: c18067d

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ROGERIO TIAGO DA CUNHA**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** ROGERIO TIAGO DA CUNHA**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 30/4/2014

Folhas: c18067d

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:



O referido é verdade e dou fé.

Data: 24/07/2019 17:47:11

Emitido por: CAIO FLAVIO SERETTE

Cargo: Oficial de Justiça

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

